

do ACT, e considerando os critérios de valorização dos fatores definidos pelo júri previamente ao termo do prazo das candidaturas e do conhecimento dos currículos dos candidatos.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e no ACT.

19 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

20 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Prof. Dr. António Amável Caldeira Fradique, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Vogais Efetivos:

Prof. Dr. Raul José Pimentel de Mesquita Lima, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Dr. António Bento Parreira Machado Bettencourt, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Instituto Português de Oncologia, Lisboa
Dr. Américo Rodrigues Martins, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Dr. Carlos Jorge Sampedro Nogueira, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Filipe Rama da Costa Pinheiro, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E.

Dr. António João Nunes Silva Nogueira, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

20.1. — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

30 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Pedro M. H. Nunes*.

207371238

Deliberação (extrato) n.º 2158/2013

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., de 30 de outubro de 2013:

Abzar Sultan Nazarali, fisioterapeuta especialista do mapa de pessoal deste Hospital, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizado o regime horário de tempo parcial de 27,5 horas semanais, nos termos do artigo 74.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, com a alteração prevista na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, a partir de 1 de novembro de 2013.

31 de outubro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207371773

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 1206/2013

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2013, a p. 32192, deliberação (extrato) n.º 1992/2013, retifica-se que onde se lê «Ángelo António Sousa Figueiredo, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, [...] concedida a redução de horário de trabalho para quarenta horas semanais [...] a partir da data da deliberação (28/08/2012)» deve ler-se «Ángelo António Sousa Figueiredo, assistente graduado de cirurgia geral, [...] concedida a redução de horário de trabalho para 40 horas semanais [...] a partir da data da deliberação (28 de agosto de 2013)». (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

31 de outubro de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207369246

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2159/2013

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela — Viseu EPE de 25 de outubro de 2013, e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a cessação da nomeação definitiva, por exoneração a pedido da trabalhadora Isabel Maria Figueiredo dos Santos, enfermeira, com efeitos a 18 de novembro de 2013.

1 de novembro de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207370785

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Aviso n.º 13838/2013

Nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 94/2013 de 18/7, que prorroga o período de vigência do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21/7, até 31 de julho de 2015, são prorrogados os contratos celebrados, para o exercício das funções médicas pelos aposentados:

António Joaquim Sousa e Silva
Joaquim António Pinheiro Vidal de Saraiva
Maria da Graça Murias Santos Ferrand Almeida
Roberto António Assis Pereira Cardoso

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Monteiro*.

207369084

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 2160/2013

Por deliberação de 22 de outubro de 2013, do Conselho de Administração:

Cristina Maria Marinho Brandão Faria, Médica de Clínica Geral, em contrato em funções públicas, no regime de horário completo no Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., foi autorizado a acumulação de funções privadas, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

24 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Rodrigues*.

207367861

Deliberação n.º 2161/2013

Por deliberação de 22 de outubro de 2013, do Conselho de Administração:

Carlos Alberto Requicha Ferreira, Assistente Graduado Hospitalar de Urologia, em contrato em funções públicas, no regime de horário completo no Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, foi autorizado a acumulação de funções privadas, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

24 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Rodrigues*.

207366832

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Aviso n.º 13839/2013

Procedimento concursal comum de acesso, para recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sênior, da área hospitalar — Ortopedia — da carreira médica

Faz-se público que, nos termos do despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, proferido a 10 de julho de 2013, do despacho do Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013 exarado no documento n.º 21799/2013 da Administração Central dos Serviços de Saúde, IP e